

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2104/23

Lei nº 2104/23

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

Lei :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$-20.895,00 (-Vinte mil e oitocentos e noventa e cinco reais-), referente ao saldo financeiro de anterior ao exercício de 2018 da LC 197/2022. Autorização para a utilização dos saldos conforme a LC 197/22 e visando dar suporte legal a utilização de tais saldos apurados os repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

07.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE	VALOR
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2021	PAB – Programa de Atenção Básica	
Fonte – 1495	Atenção Básica - Exercícios Corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10,00
Fonte – 499	Gestão do SUS - Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10,00
Fonte – 31335	MS/FNS Equip HMLCB Portaria nº 1910/14 - Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
Fonte – 31336	MS/FNS Equip HMLCB Portaria nº 1279/14 - Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
Fonte – 31334	MS/FNS Equip HMLCB Portaria nº 1162/14 - Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120,00
Fonte – 31330	Convenio com o MSaúde-UBS - Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35,00
Fonte – 1496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercícios Corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20,00
Fonte – 1497	Vigilância em Saúde - Exercícios Corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
Fonte – 31339	MS/FNS Equip/Mat Perman UBS NIS II Portaria nº 1832/15 - Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Total do Crédito Autorizado.....RS-	20.895,00

Artigo 2º) - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

I – Excesso de Arrecadação por alínea

Código Receita	Fonte	Título da Conta	Valor
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00.00.00.	1495	RAF - BL ATB	10,00
1.3.2.1.01.0.1.68.00.00.00.00.	499	RAF - CEF - PQCMS - Progr Estad de Qualif dos Cons Munic de Saúde - Custeios	10,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00.00.00.	31335	RAF - MS/FNS Equipam - Portaria nº 1910/14	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00.00.00.	31336	RAF - MS/FNS Equipam - Portaria nº 1279/14	200,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00.00.00.	31334	RAF - MS/FNS Equipam - Portaria nº 1162/14	120,00
1.3.2.1.01.0.1.84.00.00.00.00.	31330	RAF - CEF - RAF/UBS-Ministério da Saúde	35,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00.	1496	RAF - BL MAC	20,00
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00.00.00.	1497	RAF - Vigilância Sanitária	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.92.00.00.00.00.	31339	CEF - RAF - MS/FNS Equipam p/ UBS-NIS II - Portaria nº 1832/15	15.000,00
Total.....RS-			20.895,00

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Abril de 2.023.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/04/2023. Edição 2758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>